



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

DECRETO Nº 289

Declara de utilidade pública área de terreno que menciona e dá outras providências,...

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, ...



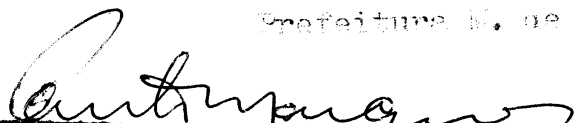
D E C R E T A :

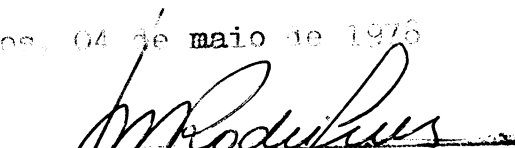
Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública área de terreno, para efeito de desapropriação obrigável ou judicial, medindo 5.400 m² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados) constituído por um quarteirão urbano localizado entre as Ruas Julião de Oliveira, Adolfo Romualdo Olegário e Pedro Ramos, no Bairro São João (antigo loteamento do Sr. João Pereira Kaimundo), pertencente ao Sr. Walter Rente Júnior. O terreno possui dimensões de 90 metros pela Rua Julião de Oliveira; 60 metros pela Rua Adolfo Romualdo; 90 metros pela Rua Olegário Abelo e 60 metros pela Rua Pedro Ramos; - atravessado por uma linha de alta tensão de Centrais Elétricas de Minas Gerais, a qual ocupa uma faixa de (quinze) metros de largura e área de 900 m² (novecentos metros quadrados), restando a área de 4.500 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados).

Artº 2º - A área ora declarada de utilidade pública se destina à construção da Escola Estadual Paricote Pinto (Módulo Escolar), o que constitui uma grande obra pública.

Artº 3º - Revogada as disposições em contrário entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Arcos, 04 de maio de 1976


Paulo Marques de Oliveira


Gerald Magela Rodrigues